

De: Ítalo Ferreira <if@quist.com.br>
Tempo de envio: 10/21/2019 06:59:44
Para: marcio@nakano.adv.br; pedro@nakano.adv.br
Assunto: Divergência de crédito Railson Rocha Silva - Grupo Badauy
Anexos: Railson Rocha Silva.pdf

ILUSTRÍSSIMA ADMINISTRADORA JUDICIAL MARCIO NAKANO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Recuperação Judicial

Autos n.º 5466021.56.2019.8.09.0051

BATATÃO COMERCIAL DE BATATAS LTDA. (“Batatão”); **RF COMERCIAL DE VERDURAS E LEGUMES LTDA.** (“RF”); **STIVA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME.** (“Stiva”); **SALIM BADAUY** (“Salim”); **TEREZINHA DE SOUSA PARRODE BADAUY** (“Terezinha”); **RENAN PARRODE BADAUY** (“Renan”); **FÁBIO PARRODE BADAUY** (“Fábio”); e **LÚCIO PARRODE BADAUY** (“Lúcio”) – todos em RECUPERAÇÃO JUDICIAL (em conjunto denominados “Requerentes”, “Grupo Recuperando” ou “Grupo Badauy”), já devidamente qualificados, nos autos de sua RECUPERAÇÃO JUDICIAL em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria para, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei nº. 11.101/2005 (“LRF”), apresentar **DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO ADMINISTRATIVA** para inclusão dos seguintes créditos na relação de credores publicada no dia 09/10/2019, conforme se segue.

Considerando os documentos anexos, é possível verificar que o débito de salário com a credora se encontram pagos.

Desta feita, R\$ 4.088,81 do credor Railson Rocha Silva deve ser alterado na Relação de credores da seguinte forma:

1. Credor: Railson Rocha Silva
CPF: 614.484.583-66
2. Origem do Crédito: Salário
3. Classificação: Classe I
4. Valor Original: R\$ 4.088,81
Valor Atual: R\$ 3.560,48

Portanto, requer o acolhimento da presente **DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO** para que seja alterado na Relação de Credores os créditos em favor de Railson Rocha Silva.

Termos em que,

Pedem deferimento.

Goiânia/GO, 21 de outubro de 2019.

BATATÃO COMERCIAL DE BATATAS LTDA.; RF COMERCIAL DE VERDURAS E LEGUMES LTDA.; STIVA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME.; SALIM BADAUY TEREZINHA DE SOUSA PARRODE BADAUY; RENAN PARRODE BADAUY; FÁBIO PARRODE BADAUY; LÚCIO PARRODE BADAUY

--

ITALO FERREIRA | QUIST INVESTIMENTOS



Flamboyant Park Business
Av. Dep. Jamel Cecílio, 3455



if@quist.com.br



<http://www.quist.com.br>

QUIST
INVESTIMENTOS

BATATAO COMERCIAL DE BATATAS LTDA
CNPJ: 03.816.156/0001-33

CC: GERAL
Mensalista

Folha Mensal
Julho de 2019

Código 49
Nome do Funcionario
RAILSON ROCHA SILVA
CARREGADOR

CSO
783215
Admissão:

Departamento 1
Folha 1
22/02/2018

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
8781	DIAS NORMAIS	30,00	1.329,26	
8794	DIAS FALTAS DSR	3,00		132,93
998	I.N.S.S.	8,00		85,07
8792	DIAS FALTAS	3,00		132,93
Salário Base			1.329,26	
Sal Cont. INSS				350,93
Base Calc. FGTS				
FGTS do Mês				
Valor Líquido			978,33	978,33
Base Calc. IRRF				
Folha IRRF				0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Railson Rocha Silva
Assinatura do Funcionário

Data